

**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO PROCESSO
SELETIVO 2026**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01/2026

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Item 5.2.3** do Edital nº 01/2026, referente aos critérios de pontuação da Análise Curricular, com o objetivo de sanar dubiedade na interpretação e definir com clareza o objeto de avaliação.

1. ONDE SE LÊ:

Item 1. Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação em Medicina aceito pela CAPES.

- **a.** Doutorado *strictu sensu*: 15 pontos.
- **b.** Mestrado *strictu sensu*: 10 pontos.

Observação: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinado pelo diretor da faculdade, comissão de ensino de graduação ou comissão de pós-graduação.

2. LEIA-SE:

Item 1. Titulação acadêmica stricto sensu do CANDIDATO em programas de Medicina reconhecidos pela CAPES.

- **a.** Título de Doutor: 15 pontos.
- **b.** Título de Mestre: 10 pontos.
- **Comprovação:** Cópia simples do diploma (frente e verso) ou certificado/declaração oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES).
- **Observação:** A pontuação deste item não é cumulativa (será considerada apenas a maior titulação apresentada).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 01/2026 original que não foram objeto desta retificação.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 19 de janeiro de 2026

Gilmar de Oliveira
Coordenador
COREME/HSL/LRV-MT